

Município do Cabo de Santo Agostinho

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.352.986,27	46.939.943,56	36.381.829,47	34.943.475,26	37.253.485,54	36.488.721,23	35.589.348,96
Pessoal Ativo	27.300.932,07	36.340.043,43	29.331.337,20	27.874.140,19	30.135.524,75	29.346.625,26	28.791.764,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.071.169,68	31.995.049,55	24.971.363,11	23.476.413,37	25.639.436,40	24.905.701,51	24.315.611,93
Obrigações Patronais	4.229.762,39	4.344.993,88	4.359.974,09	4.397.726,82	4.496.088,35	4.440.923,75	4.476.152,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.052.054,20	10.599.900,13	7.050.492,27	7.069.335,07	7.117.960,79	7.142.095,97	6.797.584,52
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.319.062,98	9.461.151,21	6.304.452,47	6.320.340,25	6.338.339,09	6.361.176,65	6.007.437,86
Pensões	732.991,22	1.138.748,92	746.039,80	748.994,82	779.621,70	780.919,32	790.146,66
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.152.462,85	226.739,90	2.346.992,16	1.082.656,73	1.035.837,16	1.126.384,17	740.446,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	593,53	0,00	55.762,62	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.881,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.151.869,32	226.739,90	2.291.229,54	1.059.656,73	1.035.837,16	1.126.384,17	717.565,28
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	33.200.523,42	46.713.203,66	34.034.837,31	33.860.818,53	36.217.648,38	35.362.337,06	34.848.902,35

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS						
	dez/2021	jan/2022	fev/2022	mar/2022	abr/2022	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.359.108,59	38.383.747,10	36.669.417,37	47.679.068,75	44.074.921,53	495.116.053,63	0,00
Pessoal Ativo	51.893.843,47	31.178.989,67	29.271.117,69	37.075.390,83	35.633.537,92	394.173.246,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.485.490,18	26.687.331,04	24.907.717,75	31.356.787,52	29.967.798,03	334.779.870,07	0,00
Obrigações Patronais	8.408.353,29	4.491.658,63	4.363.399,94	5.718.603,31	5.665.739,89	59.393.376,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.465.265,12	7.204.757,43	7.398.299,68	10.603.677,92	8.441.383,61	100.942.806,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.155.860,67	6.458.891,25	6.680.094,18	9.768.392,42	7.643.606,03	90.818.805,06	0,00
Pensões	1.309.404,45	745.866,18	718.205,50	835.285,50	797.777,58	10.124.001,65	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.969.120,75	2.561.603,36	1.164.056,71	1.363.570,22	2.097.689,16	21.867.559,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.356,15	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	1.267.751,03	0,00	36.153,15	49.482,56	0,00	1.376.268,07	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.701.369,72	2.561.603,36	1.127.903,56	1.314.087,66	2.097.689,16	20.411.935,56	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	59.389.987,84	35.822.143,74	35.505.360,66	46.315.498,53	41.977.232,37	473.248.493,85	0,00

Município do Cabo de Santo Agostinho

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	885.639.822,15	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	884.639.822,15	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	473.248.493,85	53,50
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	477.705.503,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	453.820.228,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	429.934.953,56	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1493-3845-105). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 21:17.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2022, foi publicado em 27 de maio de 2022, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de publicação 27 de maio a 30 de setembro de 2022, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <https://www.cabo.pe.gov.br>, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A"

1.Fundamentação

Este demonstrativo foi elaborado em conformidade com as disposições da 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

2.Conteúdo do Demonstrativo

Este demonstrativo contém os valores da despesa com pessoal do Poder Executivo realizada nos últimos 12 (doze) meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em "Pessoal Ativo", "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização", as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com pessoal, o percentual da despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida (RCL), e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

As informações de pessoal foram consideradas pelo valor total do grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, abrangendo as despesas com Ativos, Inativos, Pensionistas. Não houve execução de despesas que se enquadram no conceito do artigo 18 da LRF, em elementos do grupo de natureza da despesa 3 – Outras Despesas Correntes, isto é, toda despesa que compreenda despesa de pessoal foi executada no grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais.

3.Objetivo do Demonstrativo

O Demonstrativo visa à transparência da despesa com pessoal dos órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira do Poder Executivo, conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

4.Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:

Obtêm-se os valores da despesa com pessoal, consultando as despesas executadas do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, evidenciadas no Demonstrativo da despesa realizada, segundo a sua natureza, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, do Poder Executivo Municipal, relativo ao movimento mensal dos últimos doze meses.

Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Para os valores do Pessoal Ativo, usa-se o Grupo de Despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais, excluindo-se os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas;

Para identificar os Inativos e Pensionistas, usa-se o Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, considerando apenas os elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões;

Não há registros para Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no Grupos de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

5.Obtenção das Despesas Não Computadas:

Município do Cabo de Santo Agostinho

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, consultando as despesas executadas do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, evidenciadas no Demonstrativo da despesa realizada, segundo a sua natureza, conforme critério definido no item 2, porém observando especificamente os elementos de despesa a seguir:

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;

Decorrentes de Decisão Judicial: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais; Despesas de Exercícios Anteriores: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais executadas nos elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, excluindo-se os Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras.

Assim, por força de lei, o RPPS do Município possui segregação de massa, cujo Cabo Prev (Fundo Financeiro) apresenta déficit financeiro, ou seja, quando as receitas arrecadadas pelo RPPS não são suficientes para o pagamento das despesas com inativos e pensionistas em cada exercício, o tesouro municipal deve arcar com o valor necessário para que o RPPS alcance o equilíbrio financeiro.

Desta forma, para obtenção da Despesa com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF), apresentamos baixo a memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS

Despesa com Aposentadorias e Reformas: R\$ 90.818.805,06
Despesa com Pensões: R\$ 10.124.001,65
TOTAL DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS (a): R\$ 100.942.806,71
(-) Transf. de recursos para cobertura de déficit ou insuficiência financeira (b): R\$ 80.530.871,15
TOTAL DA DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS (c) = (a-b): R\$ 20.411.935,56

Portanto, apenas o valor de R\$ 20.411.935,56 correspondente aos Inativos e Pensionistas, foi considerado para Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF).

Ressalta-se que o art. 9º da Emenda Constitucional – EC nº 103 de 2019 definiu que o rol de benefícios dos RPPS fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte e que os afastamentos por incapacidade temporária e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo. Assim sendo, no período deste relatório, o Cabo Prev não pagou despesas relativo a Outros Benefícios Previdenciários, e após a vigência da referida Emenda Constitucional, o município arcou com pagamento dos Benefícios Previdenciários.

Destaca-se também, que não foram consideradas, como dedução, as despesas indenizatórias decorrentes de conversão de licenças-prêmio em pecúnia e do terço constitucional de férias, apesar de permitido nos Acórdãos TCE-PE nº 355/2018 e 42/2020. Assim, tanto a licenças-prêmio como o terço constitucional de férias foram considerados na apuração da Despesa Total com Pessoal tratada no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.Obtenção da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL Ajustada):

A emenda constitucional nº 86, de 2015, determinou a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, apenas para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária.

Assim, foi retirado da receita corrente líquida do período o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente as emendas parlamentares individuais abaixo relacionadas:

Emenda Parlamentar: 27180011 | Autor: Augusto Coutinho | Valor: R\$ 500.000,00
Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Emenda Parlamentar: 35390001 | Autor: Luciano Bivar | Valor: R\$ 500.000,00.
Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

No mesmo sentido, a emenda constitucional nº 100, de 2019, estabeleceu a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites de despesa com pessoal, dos valores transferidos pela União referentes às emendas de bancada ao projeto de lei orçamentária. A identificação de que se trata de transferências oriundas de emendas de bancada obrigatórias é feita por meio de controle gerencial para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal. Contudo, não houve repasse de recursos decorrente de emendas de bancadas no período deste relatório.

Desta forma, a receita corrente líquida foi ajustada conforme memória de cálculo apresentada a seguir:

Valor da RCL apurada nos 12 meses (a): R\$ 885.639.822,15
Valor das emendas individuais (b): R\$ 1.000.000,00
Valor das emendas de bancada (c): R\$ 0,00
Valor da RCL ajustada (d)=(a-b-c): R\$ 884.639.822,15

7.Obtenção do Resultado da Despesas Com Pessoal (DP):

Os dados deste demonstrativo, apresenta a Despesa Bruta Com Pessoal de R\$ 495.116.053,63, enquanto as despesas para efeito de Deduções Legais (§ 1º do art. 19 da LRF) de R\$ 21.867.559,78. Utilizando a equação da Despesa com Pessoal (Despesa Bruta – Deduções Legais = Despesa Com Pessoal), ao final do quadrimestre, o Anexo 01 do RGF do município apresentou o comprometimento da Receita Corrente Líquida (Ajustada) com Despesas de Pessoal de R\$ 473.248.493,85, que representa 53,50%.

Município do Cabo de Santo Agostinho

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022

Continuação

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

É a metodologia de elaboração dos demonstrativos que compõem a despesa com pessoal, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de maio de 2022.

OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA
Contador CRC-PE Nº 022550/O-6

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito
CPF: 887.884.314-87 (Assinado Digitalmente)

OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA

Contador
CRC PE 022550/O-6 (Assinado Digitalmente)

Município do Cabo de Santo Agostinho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.085.043,60	15.085.928,38		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	11.619.191,04	10.943.132,80		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	11.456.018,09	10.943.132,80		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	10.960.814,91	10.459.230,50		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	495.203,18	483.902,30		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	163.172,95	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	436.791,10	435.771,10		
Outras Dívidas	4.029.061,46	3.707.024,48		
INCRA - Processo 54000.028137/2021-91	3.396.069,36	3.155.708,78		
RFB - PASEP (Processo nº 10480-720957/2019-92)	632.992,10	551.315,70		
DEDUÇÕES (II)	126.344.282,68	141.063.823,83		
Disponibilidade de Caixa ¹	125.568.326,54	140.279.467,69		
Disponibilidade de Caixa Bruta	136.507.399,65	154.811.450,18		
(-) Restos a Pagar Processados	2.816.646,19	861.019,56		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.122.426,92	13.670.962,93		
Demais Haveres Financeiros	775.956,14	784.356,14		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-110.259.239,08	-125.977.895,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	859.899.479,72	885.639.822,15		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000.000,00	1.000.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDIAMENTO (VI) = (IV - V)	858.899.479,72	884.639.822,15		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,87	1,71		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-12,84	-14,24		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.030.679.375,66	1.061.567.786,58		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	927.611.438,09	955.411.007,92		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	322.770.444,43	322.770.444,43		
RP NÃO-PROCESSADOS	3.860.510,18	1.316.090,92		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2245-6718-230). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2022 e hora de emissão: 08:52.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Município do Cabo de Santo Agostinho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Nota: Nota: Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2022, foi publicado em 27 de maio de 2022, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de publicação 27 de maio a 30 de setembro de 2022, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <https://www.cabo.pe.gov.br>, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF

1. Fundamentação

Este demonstrativo foi elaborado em conformidade com as disposições da 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, o qual compreende os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º e nos arts. 48, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que deverão ser elaborados pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

2. Conteúdo do Demonstrativo

Este demonstrativo contém informações sobre a Dívida Consolidada do Município (detalhada em Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, Precatórios Posteriores a 05/05/2000 e Outras Dívidas), as Deduções (detalhadas em Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros), a Dívida Consolidada Líquida e o percentual apurado com base na Receita Corrente Líquida (ajustada). Para fins de transparência, o valor da Dívida Contratual informada foi detalhado com os valores de Empréstimos, da Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios, de Financiamentos, de Parcelamento e Renegociação de dívidas e de Outras Dívidas Contratuais. São evidenciados os valores do saldo do exercício anterior, e do saldo do exercício de referência por quadrimestre. Ressalta-se também que os valores informados neste demonstrativo são idênticos aos informados no Cadastro da Dívida Pública (CDP), que trata do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, previsto no § 4º do art. 32 da LRF.

3. Objetivo do Demonstrativo

O Demonstrativo visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo Município e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes.

4. Dívida Consolidada:

Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

5. Dívida Consolidada Líquida:

A LRF remete ao Senado Federal, a quem a Constituição Federal delegou expressamente tal competência, a fixação dos limites da dívida consolidada, acrescentando que tais limites poderiam ser estabelecidos em termos de dívida líquida. A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

6. Obtenção da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL Ajustada):

A emenda constitucional nº 105, de 2019, determinou a exclusão na base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação dos limites de endividamento, dos valores transferidos pela União referentes às emendas individuais ao projeto de lei orçamentária.

Assim, foi retirado da receita corrente líquida do período o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente as emendas parlamentares individuais abaixo relacionadas:

Emenda Parlamentar: 27180011 | Autor: Augusto Coutinho | Valor: R\$ 500.000,00
Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Emenda Parlamentar: 35390001 | Autor: Luciano Bivar | Valor: R\$ 500.000,00.
Destinação: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Desta forma, a receita corrente líquida foi ajustada conforme memória de cálculo apresentada a seguir:

Valor da RCL apurada nos 12 meses (a): R\$ 885.639.822,15
Valor das emendas individuais (b): R\$ 1.000.000,00
Valor da RCL ajustada (c)=(a-b): R\$ 884.639.822,15

É a metodologia de elaboração dos demonstrativos que compõem a Dívida Consolidada Líquida, conforme a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de maio de 2022.

OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA
Contador CRC-PE Nº 022550/O-6

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito
CPF: 887.884.314-87 (Assinado Digitalmente)

OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA

Contador
CRC PE 022550/O-6 (Assinado Digitalmente)

Município do Cabo de Santo Agostinho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	859.899.479,72	885.639.822,15		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.000.000,00	1.000.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	858.899.479,72	884.639.822,15		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	275.167.833,51	283.404.743,09		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	247.651.050,16	255.064.268,78		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2738-1369-755). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:35.

MEDIDAS CORRETIVAS: Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2022, foi publicado em 27 de maio de 2022, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de publicação 27 de maio a 30 de setembro de 2022, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <https://www.cabo.pe.gov.br>, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

CPF: 887.884.314-87 (Assinado Digitalmente)

OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA

Contador

CRC PE 022550/O-6 (Assinado Digitalmente)

Município do Cabo de Santo Agostinho

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	885.639.822,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.000.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	884.639.822,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	141.542.371,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	127.388.134,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	61.924.787,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1647-7465-174). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/05/2022 e hora de emissão: 17:37.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota: Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2022, foi publicado em 27 de maio de 2022, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de publicação 27 de maio a 30 de setembro de 2022, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <https://www.cabo.pe.gov.br>, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

CPF: 887.884.314-87 (Assinado Digitalmente)

OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA

Contador

CRC PE 022550/O-6 (Assinado Digitalmente)

Município do Cabo de Santo Agostinho

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2022/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	885.639.822,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	884.639.822,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	884.639.822,15	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	473.248.493,85	53,50
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	477.705.503,96	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	453.820.228,76	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	429.934.953,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-125.977.895,45	-14,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.061.567.786,58	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	283.404.743,09	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	141.542.371,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	61.924.787,55	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1919-4464-929). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/05/2022 e hora de emissão: 08:29.

Nota: Este Relatório de Gestão Fiscal (RGF), relativo ao 1º quadrimestre, do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho, concernente ao exercício de 2022, foi publicado em 27 de maio de 2022, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE. Período de publicação 27 de maio a 30 de setembro de 2022, publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, de acordo com o § 1º do artigo 10 da Resolução TC nº 20/2015, bem como publicado no endereço eletrônico <https://www.cabo.pe.gov.br>, de acordo com os artigos 52 e 54 da Lei Complementar nº. 101/2000 e com o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco. O mesmo Relatório também foi remetido à Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

CPF: 887.884.314-87 (Assinado Digitalmente)

OSMAN BRUNO RODRIGUES FERREIRA

Contador

CRC PE 022550/O-6 (Assinado Digitalmente)